

CANTO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), FAUSTO DE CASTRO CAMPOS, DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA (SUPLENTE), E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO, PROFERIU AS SEGUINTE DECISÕES ADMINISTRATIVAS:

ORDEM: 012

RECURSO HIERÁRQUICO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0000135-78.2021.2.00.0817- CGJ (SEI Nº 00037576-63.2022.8.17.8017).

Recorrente: Eudson de Almeida Carlos.

Advogadas: Wanda Frazão, OAB/PE Nº 57.343-D e Ana Cecília Rodrigues Pitt, OAB/PE Nº 33.314-D.

Recorrida: Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.

Relator: Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Corregedor Geral da Justiça de Pernambuco.

DECISÃO : “À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE); QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL; AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS; BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL); E FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS.

Recife, 24 de novembro de 2022.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura

OBS.: REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DJE DO DIA 07/12/2022, EDIÇÃO Nº 0221/2022, PÁGINA 123.

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

A BELA. MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA, SECRETÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU, EM DATA DE 20 DE MARÇO DE 2023, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Nos Ofícios nºs 2023.0791.0264, de 10 de março de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Uraqitan José dos Santos**, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de **Vitória de Santo Antão**; **2023.0921.000107**, de 14 de março de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Antônio Carlos dos Santos**, Juiz de Direito da Comarca de **Ribeirão**; e **OFÍCIO – 1997469 – PALMARES – VARA CRIMINAL DE PALMARES**, de 20 de março de 2023, da Exmª Srª Drª **Hydia Virgínia Christino de Landim Farias**, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de **Palmares**. Ref. **Tribunal do Júri. “R. HOJE. ANOTE-SE NO BANCO DE DADOS”**.

Recife, 20 de março de 2023.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho

ONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA), **REALIZOU-SE NO DIA 16 (DEZESSEIS) DE MARÇO DE 2023, ÀS 09H05, NA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, LOCALIZADA NO TÉRREO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA**, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (2º VICE-PRESIDENTE), FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), FAUSTO DE CASTRO CAMPOS, FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS, E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE); RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA); QUE SE ENCONTRA EM

COMPROMISSO INSTITUCIONAL; BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL); E AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO.

EXPEDIENTE

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **DECISÃO**, de 07 de março de 2023, do Exmº Sr. Des. **Ricardo de Oliveira Paes Barreto**, Corregedor Geral da Justiça. **ENCAMINHA**, para ciência, cópia da decisão proferida no SEI N° ... **.2023.8.17.8017**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da decisão proferida pelo Exmo. Sr. Corregedor Geral da Justiça e determinar o arquivamento do presente expediente”**.

2-) **DECISÃO**, de 07 de março de 2023, do Exmº Sr. Des. **Ricardo de Oliveira Paes Barreto**, Corregedor Geral da Justiça. **ENCAMINHA**, para ciência, cópia da decisão proferida no SEI N° ... **.2023.8.17.8017**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da decisão proferida pelo Exmo. Sr. Corregedor Geral da Justiça e determinar o arquivamento do presente expediente”**.

3-) **Ofício nº 2023.0715.000338**, de 27 de fevereiro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Eliziongerber de Freitas**, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru. **INFORMA** que a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 27/02/2023, às 10h, deixou de se realizar em virtude da ausência de representante do Ministério Público, conforme ata de audiência em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Ouvidoria Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, de acordo com a Recomendação nº 002/2022-CM, do dia 06 (seis) de outubro de 2022”**.

ASSUNTO: IMPEDIMENTO

1-) **Ofício Num. 127137316**, de 07 de março de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Enéas Oliveira da Rocha**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns. **COMUNICA** sua declaração de impedimento para funcionar no Processo nº ... , com fundamento no art. 144, III, Código de Processo Civil, determinando, em consequência, a remessa deste ao substituto automático. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**.

2-) **Ofício Num. 127472717**, de 09 de março de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Enéas Oliveira da Rocha**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns. **COMUNICA** sua declaração de impedimento para funcionar no Processo nº ... , com fundamento no art. 144, III, Código de Processo Civil, determinando, em consequência, a remessa deste ao substituto automático. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**.

3-) **Ofício Num. 127137325**, de 07 de março de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Enéas Oliveira da Rocha**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns. **COMUNICA** sua declaração de impedimento para funcionar no Processo nº ... , com fundamento no art. 144, III, Código de Processo Civil, determinando, em consequência, a remessa deste ao substituto automático. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**.

4-) **Ofício Num. 127503501**, de 09 de março de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Cláudio Márcio Pereira de Lima**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Arcoverde. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**.

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **OFÍCIO Num. 126613055**, de 27 de fevereiro de 2023, da Exmª Srª Drª **Juliana Rodrigues Barbosa**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , e outros feitos que envolvam a mesma parte, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **Ofício Num. 126617473**, de 27 de fevereiro de 2023, da Exmª Srª Drª **Christiana Brito Caribé da Costa Pinto**, Juíza de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando sua conclusão ao juiz auxiliar em exercício naquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **Ofício Num. 126543256**, de 24 de fevereiro de 2023, da Exmª Srª Drª **Maria Magdala Sette de Barros**, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

- 4-) **Ofício Num. 126698315**, de 27 de fevereiro de 2023, da Exmª Srª Drª **Maria Magdala Sette de Barros**, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.
- 5-) **Ofício Num. 126470796**, de 24 de fevereiro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Clicério Bezerra e Silva**, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.
- 6-) **Ofício Num. 125849446**, de 27 de fevereiro de 2023, da Exmª Srª Drª **Patrícia Rodrigues Ramos Galvão**, Juíza de Direito do 24º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital. **COMUNICA** que averbou suspeição, por motivo de foro íntimo, para processar e julgar o processo nº Informa que encaminhou os autos ao 1º Substituto Legal, para os devidos fins. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.
- 7-) **Ofício Num. 124659438**, de 30 de janeiro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Adriano Mariano de Oliveira**, Juiz de Direito em exercício cumulativo na 22ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.
- 8-) **Ofício Num. 126522281**, de 24 de fevereiro de 2023, da Exmª Srª Drª **Wilka Pinto Vilela**, Juíza de Direito da 5ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.
- 9-) **Ofício ID do documento: 127415656**, de 08 de março de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Filipe Ramos Uaquim**, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Floresta. **COMUNICA** que, tendo em vista que o executado é servidor daquela comarca, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.
- 10-) **Ofício Num. 124851686**, de 01 de fevereiro de 2023, da Exmª Srª Drª **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos**, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A (SEI 00008310-37.2023) **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

ASSUNTO: RECAMIAMENTO

RÉUS PRESOS

- 1-) **Ofício nº 2023.0920.000042**, de 01 de março de 2023, da Exmª Srª Drª **Tatiana Cristina Bezerra Salgado**, Juíza de Direito da Comarca de Gameleira. **INFORMA** que a sessão de julgamento referente ao júri, marcado para o dia 28/02/2023, foi cancelada, devido o não recamiamento do preso ..., o qual encontra-se custodiado no Centro de Detenção Provisória de Santo André, Estado de São Paulo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e determinar o encaminhamento de cópia do presente expediente ao Programa Estadual Pacto pela Vida e à Exmª Srª. Governadora do Estado de Pernambuco, no sentido de adotarem as providências cabíveis”**.

ASSUNTO: NÃO APRESENTAÇÃO DE TESTEMUNHA

POLICIAL MILITAR

- 1-) **Ofício nº 2023.0715.000261**, de 10 de fevereiro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Elizongerber de Freitas**, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru. **INFORMA** a ausência do policial militar ..., Mat. ..., à audiência de instrução e julgamento designada para o dia 20/09/2022 às 10h, o qual não compareceu, apesar de devidamente intimado. (Processo nº ...). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente a Exmª Srª Governadora do Estado, bem assim a Exmª Srª Secretária de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. Gleydson Gleber Bento Alves de Lima Pinheiro, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências, bem como juntamente com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) do Tribunal de Justiça de Pernambuco articular junto à Secretaria Estadual de Defesa Social para implantação de um projeto piloto para as audiências serem realizadas através de teleconferências, evitando o deslocamento físico das pessoas envolvidas”**.

ASSUNTO: NÃO APRESENTAÇÃO DE TESTEMUNHA**POLICIAL CIVIL**

1-) **Ofício Num. 126949146**, de 01 de março de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Fernando Jefferson Cardoso Rapette**, Juiz de Direito da Comarca de Catende. **INFORMA** a ausência das testemunhas de acusação, Policiais Civis ... , matrícula ... e ... , matrícula ... , mesmo devidamente requisitados à SDS/SERES dentro do prazo determinado (15 dias). Importante frisar que referida conduta vem sendo recorrente, ensejando a morosidade de inúmeros feitos, inclusive de processos envolvendo réus presos, como é o caso deste feito. Esclarece que, por vezes, ante a diligência dos servidores desta unidade, o próprio Judiciário entra em contato diretamente com os policiais solicitando a presença na audiência. Nestes casos, sempre solícitos, havendo disponibilidade, os agentes públicos atuantes nessa região participam do ato, narrando que não tinham conhecimento da designação de audiência. (Processo nº ...). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente a Exmª Srª Governadora do Estado, a Exmª Srª Secretária de Defesa Social do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Ressocialização de Pernambuco, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais civis devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. Gleydson Gleber Bento Alves de Lima Pinheiro, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências, bem como juntamente com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) do Tribunal de Justiça de Pernambuco articular junto à Secretaria Estadual de Defesa Social para implantação de um projeto piloto para as audiências serem realizadas através de teleconferências, evitando o deslocamento físico das pessoas envolvidas”.**

ÀS 09H09, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA) ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 16 de março de 2023.

Bela. Telma Alcântara Eiras Silva

Secretária em exercício do Conselho da Magistratura